



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões**

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N° 001/2026

24 de Fevereiro de 2026.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 052/2025, EMENTA: “ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº148, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE TRATA DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** De autoria do Poder Executivo Municipal.

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o Parecer da Relatora, Exma. Sra. Soranda da Silva Duarte Lima é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

João Carlos Neres Miranda
Presidente da Comissão

Soranda da Silva Duarte Lima
Relatora

Evandro Santos Saraiva
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal